PORTARIA Nº 341 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 12.619/2023,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **EDUARDA JERONIMO DA SILVA**, matrículas 3427 e 6059, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 10/09/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito